



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Senhor José Erismá Nobre da Silveira Filho, Secretário e Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Quixadá/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei nº 10.520/2002, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento Administrativo de **ADESÃO Nº 03.001/2023 – PGM**, oriundo da **Ata de Registro De Preços Nº 001/2023-A-SRP**, originária do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023-PERP**, da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02.

OBJETO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.

Vem **HOMOLOGAR**, o presente Processo Administrativo, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **RATIFICADO** em favor da seguinte empresa:

EMPRESA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 39.420.606/0001-11

ENDEREÇO: Rua Euclides Barroso, nº 1602 – Santa Luzia

CIDADE: Canindé/CE

CEP: 62.700-000

E-MAIL: cariritransporteseservicos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Douglas Almeida Leandro

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Quixadá/CE, 29 de dezembro de 2023.


Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO